



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 055 | Terça-feira, 21 de outubro de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025, com a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 23 a 26/2025, anistia, alteração legislativa, criação de fontes e crédito adicional. Poder Executivo. Emenda Parlamentar número 008/2025 ao Projeto de Lei número: 43/2025, Poder Legislativo. Indicações números 327 a 329/2025, Poder Legislativo. Requerimentos números 31 e 32/2025, Poder Legislativo. Pedido de Informação número: 23/2025. Poder Legislativo. Moção número: 71/2025, Poder Legislativo. O Sr. Vereador Willians Santos Candido solicitou a retirada de pauta da Emenda Parlamentar número: 008/2025 e o Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin solicitou vista do Projeto de Lei número: 43/2025. Submetida a votação ao Plenário, os Senhores Vereadores Willians Santos Candido, Naziano Carvalho de Azevedo, Wendel Araújo Meneguete, Elizandro José Pinheiro Ribeiro e Antônio José Garcia Alves votaram pela a manutenção do Projeto de Lei número 043/2025 e retirada da Emenda Parlamentar número 008/2025. Os Senhores Vereadores Tiago Pismo de Rezende, Priscila de Moura Peixoto, Andrey Carvalho Silva, Leandro Reis Huguenin e Hudson Raposo Curty votaram pela retirada de pauta de votação da Emenda Parlamentar número: 008/2025 e do Projeto de Lei número 043/2025, havendo o empate o Sr. Presidente votou pela a retirada de pauta da Emenda Parlamentar número: 008/2025 e do Projeto de Lei número 043/2025 e a inclusão de ambos na pauta de votação da próxima Sessão Parlamentar. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia. Os Projetos de Lei números: 023 e 025/2025, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número 044/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número: 005/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações, os Requerimentos, o Pedido de Informação e a Moção foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 14 de outubro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUENIN

1ª SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadã Honorária à Ana Carolina Garcia de Souza.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória profissional, a Vereadora Priscila de Moura Peixoto, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.2º - Conceder Título Honorário de "CIDADÃ CARMENSE" à ANA CAROLINA GARCIA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>